PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

EMENTA: CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO INICIAL. VALIDADE.

IMPESSOALIDADE. No processo do trabalho, conforme art. 841 da CLT, não se exige que a citação/notificação via postal seja feita na pessoa do reclamado ou que tenha poderes especiais para receber notificações pela empresa. Basta a simples entrega do registro postal no endereço da parte demandada, para que seja considerada realizada a notificação de forma válida. ACÓRDÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade,conheceudo agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas pelas executadas, no importe de R\$ 44,26.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de junho de 2023.

CAROLINA DIAS FIGUEIREDO

Ata Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 6 de junho de 2023, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14 horas e término às 15h50.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral e Jorge Berg de Mendonça, bem como o Exmo. Juiz Marcos César Leão (convocado para atuar no período de vacância que se originou da aposentadoria da Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida).

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dra. Mariana Gonçalves de Souza Coelho Gontijo;

Dr. André Gregório Silva;

Dr. Wemerson Fernando Silva;

Dra. Luíza Karla Maximino Anastácio;

Dra. Tatiele Sabrina Silva;

Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares;

Dra. Jaqueline Nogueira Gopfert;

Dr. Cyro José Ometto Cones;

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior;

Dra. Natália Fernanda Dias de Souza;

Dra. Roberta Cristine Cúrcio Silva;

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira;

Dra. Isabelle Maria Gomes Fagundes;

Dr. Laércio Gonçalves Viana;

Dr. Marcello Prado Badaró;

Dr. Leonardo Ramos Goncalves:

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva;

Dr. Guilherme Teixeira de Souza;

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello:

Dra. Juliana Fernandes;

Dra. Polliana Antero de Miranda;

Dr. Cássio Mortari:

Dr. Hugo Fonseca Ferreira;

Dr. Adilson Moyhano Huambo Domingos;

Dra. Nivea Maria Pontes:

Dra. Mayara Adriele Slomecki;

Dra. Vivian Valamiel.

Inscrito para sustentação o Dr. Davidson Malacco Ferreira.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2023.

José Murilo de Morais

Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Despacho

Processo Nº ROT-0010835-23.2022.5.03.0178

Relator MARCOS CESAR LEAO

RECORRENTE UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL

LTDA

ADVOGADO FERNANDA FREZARIN(OAB:

240809/SP)

RECORRENTE LUIS CARLOS DE MELO ADVOGADO

IZABEL DE LIMA ADAO(OAB:

74266/MG)

N. MINAS TRANSPORTES E RECORRENTE

LOCAÇÕES LTDA.

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES(OAB:

98771/MG)